PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATO Nº 09022026003/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI E RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Contratante

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI, com sede no(a) Avenida Alvaro Mendes, S/N - Bairro: Centro - CEP: 64.915-000 - Redenção do Gurguéia/PI, na cidade de Redenção do Gurguéia - PI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado(a) pelo(a) Arlei Figueiredo Borges inscrito no CPF sob nº 019.484.563-03.

Contratado

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.800.141/0001-18, sediado(a) na Avenida Anísio da Luz, nº 654-D, Bairro: Ipueiras, Picos - PI, CEP: 64604090 neste ato representado(a) por Luiza Maria Martins Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 276.068.133-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1					
1	Aveia - Em flocos finos, embalagem de 170 g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	830,00	R$ 7,07	R$ 5.868,10

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 591 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174337180222026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Arroz - Branco Tipo 1 - grão longo e inteiro, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	4.210,00	R$ 7,94	R$ 33.427,40
3	Arroz - Integral de grão curto, Tipo 1.contendo 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	40,00	R$ 8,54	R$ 341,60
4	Alho - Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	KG	465,00	R$ 30,34	R$ 14.108,10
5	Adoçante líquido - C/ 100 ml estevia 100% Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega e peso líquido.	UND	62,00	R$ 16,24	R$ 1.006,88
6	Açúcar - Cristal cor branca, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica de 1 Kg, com identificação do produto contendo data de fabricação, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, a contar a partir da data de entrega.	KG	230,00	R$ 6,20	R$ 1.426,00
7	Açúcar - Mascavo obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, sem fermentação, isentos de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico.	KG	230,00	R$ 6,99	R$ 1.607,70
8	Azeitona - Em conserva embalagem plástica, de 200 g de peso liquido, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	935,00	R$ 5,92	R$ 5.535,20

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 592 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174337180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Açafrão da terra Cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	PCT	3.780,00	R$ 5,13	R$ 19.391,40
10	Azeite de oliva - Extra virgem galo óleo comestível - azeite de oliva, extra virgem, obtido de azeitonas sãs, com sabor e cheiro de azeitona, isento de substancias estranhas, acidez igual ou inferior a 1% apto para consumo da mesa, vidro 500 ml	UND	95,00	R$ 39,43	R$ 3.745,85
11	Biscoito salgado zero lactose - Pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	1.400,00	R$ 10,55	R$ 14.770,00
12	Biscoito cream cracker - Pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	3.500,00	R$ 8,49	R$ 29.715,00
13	Biscoito Maria - Tipo Maria estrelado, pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	3.500,00	R$ 8,18	R$ 28.630,00
14	Biscoito salt plus original - Pacote com 360g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	1.550,00	R$ 8,54	R$ 13.237,00

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 593 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174337180222026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Biscoito doce zero lactose - Tipo doce recheio e sem lactose, pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	1.400,00	R$ 10,20	R$ 14.280,00
16	Biscoito tipo rosquinha de coco - Biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, acondicionado em embalagem filme bopp, pesando 400g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	1.870,00	R$ 8,50	R$ 15.895,00
17	Bolachão tradicional de mel - Tipo bolachão de mel embalagem plástica com simples proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de 400g, rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	1.400,00	R$ 9,24	R$ 12.936,00
18	Cacau em pó 100% cacau em pó solúvel pacote ou pote de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade no mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado. Produto isento de glúten.	PCT	2.340,00	R$ 27,03	R$ 63.250,20
19	Café em pó solúvel pacote ou pote de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade no mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado.	PCT	1.870,00	R$ 20,04	R$ 37.474,80
20	Coco ralado - Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, sem açúcar, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	935,00	R$ 6,65	R$ 6.217,75

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 594 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174337180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Coloral em pó - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. Pacote de 100 gramas	PCT	2.335,00	R$ 1,68	R$ 3.922,80
22	Condimento misto - Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.335,00	R$ 1,90	R$ 4.436,50
23	Carne bovina moída magra - Tipo carne moída de primeira qualidade, patinho, homogeneizada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitose e larva. Acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE.	KG	4.435,00	R$ 36,10	R$ 160.103,50
24	Carne bovina em cubos - Carne bovina de 2ª em cubos, tipo paleta, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Inspecionada pelo Sif ou Sie	KG	4.435,00	R$ 34,95	R$ 155.003,25
25	Carne suina lombo - Carne do tipo lombo, em cubo, congelado, sem osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	KG	4.435,00	R$ 36,98	R$ 164.006,30
26	Coxa e sobrecoxa de frango - Coxa e sobre-coxa de frango, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, peso 1 kg (embalagem individual), com selo do serviço de inspeção federal ou estadual (Sif ou Sie).	KG	4.435,00	R$ 21,84	R$ 96.860,40

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 595 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174337180222026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Extrato de tomate - Extrato de tomate 200 g, concentrado, produto resultante da concentração produto resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentos, acondicionado em embalagem tetrapak 200g	PCT	2.155,00	R$ 5,27	R$ 11.356,85
28	Extrato de tomate - Extrato de tomate 130 g, extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem fechada contendo 130g.	PCT	2.155,00	R$ 4,54	R$ 9.783,70
29	Ervilha - Concentrada, embalagem de 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1.400,00	R$ 5,94	R$ 8.316,00
30	Feijão carioca - Feijão tipo 1, carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isentas de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg	KG	1.870,00	R$ 11,52	R$ 21.542,40
31	Flocão de milho - Tipo bonomilho, Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	4.670,00	R$ 3,75	R$ 17.512,50
32	Floção de arroz - Tipo bonomilho, Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	4.670,00	R$ 4,22	R$ 19.707,40

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 596 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Frango inteiro congelado - Frango semi-processado, inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto core cheiro próprios, sem manchas, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, peso 1,5 kg a 2 kg, com selo do serviço de inspeção federal e estadual.	KG	5.607,00	R$ 20,65	R$ 115.784,55
34	Peito de frango sem osso - Congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Embalado, selado em saco plástico virgem, transparente, atóxico, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente. Peso de 1 kg	KG	4.670,00	R$ 24,21	R$ 113.060,70
35	Goma hidratada - Fécula extraída da mandioca, substancia farinácea, na cor branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente, peso de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1.870,00	R$ 7,47	R$ 13.968,90
36	Iogurte de frutas - Tipo tina, sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIE- DIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 1 L.	LT	2.335,00	R$ 9,73	R$ 22.719,55
37	Iogurte sem lactose - Tipo Itambé, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIE-DIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 1 L.	LT	2.335,00	R$ 12,07	R$ 28.183,45
38	Leite em pó integral - Instantâneo, embalagem de 200g, camponesa, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	PCT	7.012,00	R$ 9,57	R$ 67.104,84

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 597 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Leite em pó sem lactose - Instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	PCT	1.557,00	R$ 21,66	R$ 33.724,62
40	Leite em pó desnatado - Leite desnatado, instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	PCT	1.557,00	R$ 11,50	R$ 17.905,50
41	Leite de soja em pó - Leite de soja, em pó, embalagem adequada ao produto, proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose, com vitaminas e minerais. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso liquido. Lata ou pacote de 300g.	PCT	3.115,00	R$ 28,79	R$ 89.680,85
42	Linhaça dourada - Sementes dourada, embalagem de 250 g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	375,00	R$ 30,91	R$ 11.591,25
43	Linguiça calabresa - Inspecionada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	465,00	R$ 28,96	R$ 13.466,40
44	Linguiça toscana de frango - Linguiça de frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, manchas e larvas embalado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, inspecionado pelo Sif.	KG	700,00	R$ 28,50	R$ 19.950,00

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 598 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Linhaça dourada - Farinha de linhaça dourada. Produto integral para fins de alimentação humana. Não será aceito produto com características organolépticas anormais. O produto deverá atender as legislações aplicáveis vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido	PCT	375,00	R$ 30,91	R$ 11.591,25
46	Macarrão espaguete - Tipo espaguete, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sendo a validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	3.740,00	R$ 6,21	R$ 23.225,40
47	Macarrão parafuso - Macarrão tipo parafuso, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sendo a validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1.500,00	R$ 6,41	R$ 9.615,00
48	Manteiga com sal - Manteiga de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	UND	370,00	R$ 20,43	R$ 7.559,10
49	Milho para canjica amarela - Embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	3.970,00	R$ 6,98	R$ 27.710,60
50	Milho verde em conserva - Embalagem plástico, de 200 g de peso líquido, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2.105,00	R$ 5,61	R$ 11.809,05

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 599 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Óleo de soja - Óleo comestível de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900ml.	LT	260,00	R$ 11,84	R$ 3.078,40
52	Óleo de girassol - Comestível, refinado, obtido do girassol, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LT	42,00	R$ 18,81	R$ 790,02
53	Óleo de milho - Comestível, refinado, obtido do milho, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LT	42,00	R$ 18,91	R$ 794,22
54	Ovos - Sem rachaduras, tamanho médio, com peso aproximado 50g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoros e secos em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com registro no ministério da agricultura, prazo de validade mínimo 15 dias a contar à partir da data de entrega.	UND	8.417,00	R$ 1,57	R$ 13.214,69
55	Pão francês - Formato fusiforme, peso aproximado de 50 g a unidade, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue integro, observado o prazo de validade.	UND	18.700,00	R$ 1,29	R$ 24.123,00

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 600 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220 26 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Pão de forma - Pão de forma com a casca, composto de farinha de trigo especial. Acondicionado em sacos de polietileno, atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue integro. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	780,00	R$ 8,50	R$ 6.630,00
57	Peixe - Produto cru com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; limpo isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendões e etc; resfriado. Embalado a vácuo, ou em filme pvc ou saco plástico transparente e atóxico. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e demais legislações pertinentes vigentes.	KG	1.123,00	R$ 28,46	R$ 31.960,58
58	Petas de polvilho de sal - tipo polvilho, sem glúten, sem lactose ou derivados, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e, ou marca, ingredientes, data de fabricação e de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, com peso liquido de 200 g, prazo de validade no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. pacote de 200g	PCT	2.800,00	R$ 5,20	R$ 14.560,00
59	Polpa de fruta - Sabores variados (manga, goiaba, acerola, caju), embalagem plástica transparente, congelado, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente 500g.	PCT	7.477,00	R$ 6,75	R$ 50.469,75

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 601 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	Queijo branco - 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	562,00	R$ 62,75	R$ 35.265,50
61	Requeijão cremoso - Com embalagem de 200 g, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	117,00	R$ 8,55	R$ 1.000,35
62	Sardinha ao molho - Embalagem de 125g, em lata, imerso ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	UND	2.950,00	R$ 6,60	R$ 19.470,00
63	Sardinha ao óleo - Pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125g	UND	2.950,00	R$ 6,26	R$ 18.467,00
64	Sal refinado - Iodado, primeira qualidade, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 ml e máximo de 15 ml de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal especifica. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	210,00	R$ 1,81	R$ 380,10

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 602 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - Pl. Cod. de Autenticação: 10174338180220 26 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	Tempero chimichurri - Pacote de 25 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.340,00	R$ 5,70	R$ 13.338,00
66	Tempero baiano - Pacote de 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.340,00	R$ 6,15	R$ 14.391,00
	LOTE 2				
1	Abóbora - Madura, tamanho médio a grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	600,00	R$ 6,19	R$ 3.714,00
2	Alface - Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, em molho. Transportadas de forma adequada.	UND	2.000,00	R$ 6,66	R$ 13.320,00
3	Batata doce - Batata doce graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.400,00	R$ 9,03	R$ 21.672,00

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 603 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Banana - Banana, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	KG	4.400,00	R$ 8,55	R$ 37.620,00
5	Batata inglesa - Selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.340,00	R$ 10,88	R$ 25.459,20
6	Beterraba - Selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.480,00	R$ 8,55	R$ 21.204,00
7	Cebola branca - Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	720,00	R$ 9,50	R$ 6.840,00
8	Cenoura - Media a grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.500,00	R$ 9,50	R$ 23.750,00

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 604 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Cheiro verde - Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MOLHO	2.600,00	R$ 4,75	R$ 12.350,00
10	Laranja - Laranja tipo pera fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	2.335,00	R$ 6,65	R$ 15.527,75
11	Mamão Íntegro - Firme de 1ªqualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados deforma adequada. Quando da entrega o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado ao consumo.	KG	4.670,00	R$ 7,27	R$ 33.950,90
12	Melancia - Melancia com peso 4 a 8 kg fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	18.695,00	R$ 7,27	R$ 135.912,65
13	Melão - Amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	7.012,00	R$ 7,33	R$ 51.397,96

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 605 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180222026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Milho verde natural - Milho verde espiga na palha, maturação uniforme, cabelos secos, íntegro e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução complete de tamanho médio a grande cilíndricas. Transportados de forma adequada.	KG	935,00	R$ 15,53	R$ 14.520,55
15	Tomate - Tomate selecionado fresca, de ótima qualidade, com inicio do amadurecimento, compacta, firme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações ou apodrecimento.	KG	1.405,00	R$ 10,45	R$ 14.682,25
			TOTAL GERAL		R$ 2.313.920,46

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. 9O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** , contados contados da ordem de Serviços, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 606 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 2.313.920,46 (dois milhões, trezentos e treze mil, novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma

6.2. O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Inflacionário, exclusivamente

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 607 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180222026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 608 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 609 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 610 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 611 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.22. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo..

9.23. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

9.24. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

9.25. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

9.26. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

9.27. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 612 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato; b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) der causa à inexecução total do contrato; d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii.**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii.**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv.**Multa:**

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

2. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i.O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 613 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 614 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 615 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAE e Recursos Próprios

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 616 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1 É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas neste contrato, sem expressa anuência do Município de Redenção do Gurguéia - PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

17.1. São de responsabilidade das partes, sem prejuízo das demais obrigações constantes neste Contrato e no Termo de Referência, os riscos relacionados oriundos deste contrato, conforme tenha sido prevista matriz de riscos para a sua execução.

17.2. Caso as situações descritas na matriz de riscos venham a ocorrer, poderão ser adotadas as providências a seguir:

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 617/ 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

17.2.1. Utilização de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato;
17.2.2. Restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato nos casos em que o sinistro seja considerado na matriz de riscos como causa de desequilíbrio não suportada pela parte que pretenda o restabelecimento;
17.2.3. Resolução do contrato quando o sinistro majorar excessivamente ou impedir a continuidade da execução contratual.

17.3. As providências elencadas no item 17.2 somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça de Bom Jesus - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-09 11:41:56
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Gurguéia - PI, 09 de fevereiro de 2026

Arlei Figueiredo Borges

Prefeito Municipal

LUIZA MARIA MARTINS RODRIGUES:27606813353

Assinado de forma digital por LUIZA MARIA MARTINS RODRIGUES:27606813353
Dados: 2026.02.09 11:29:40 -03'00'

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Luiza Maria Martins Rodrigues

276.068.133-53

TESTEMUNHAS

_____

_____

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 618 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09022026003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI
CONTRATADO:	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	54.800.141/0001-18
VALOR:	R$ 2.313.920,46
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAE e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arlei Figueiredo Borges
ASSINATURA (CONTRATADO):	Luiza Maria Martins Rodrigues
DATA DA ASSINATURA:	09/02/2026

Processo numerado por: Gabriela Lopes Barbosa Cargo: Pregoeira Portaria nº 13/2025 Pág. 619 / 619 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 10174338180220026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao